



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 054 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA CAROLINA MACEDO LEAL GONÇALVES - MATRÍCULA 900286, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 2830/2022.

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de Técnica de Enfermagem, ocupado pela servidora CAROLINA MACEDO LEAL GONÇALVES, Matrícula 900286, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável, no qual foi investida em 28/01/2022.

**II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Técnica de Enfermagem, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**III – PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2022.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**